



**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 113/2022
PROCESSO Nº 23473.001215/2022-09**

TERMO ADITIVO 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 225/2022,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS
BLUMENAU E A EMPRESA LIDERANÇA LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO LTDA.

A União, por intermédio do Instituto Federal Catarinense– Campus Blumenau, ente autárquico, com sede na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, em Blumenau/SC, CEP 89070-270, Fone: (47) 3702-1700, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.635.424/0010-77, neste ato representado por seu DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO, BRUNO DUTRA VIEIRA, nomeado pela Portaria nº 224/2024 de 29 de Julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 05/08/2024, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.482.840/0001-38, sediada na Rua Antônio Mariano de Souza, 775, Bairro Ipiranga, CEP: 88.111-510, em São José / SC, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. WILLIAN LOPES DE AGUIAR, portador do CPF ***.383.199-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23473.001215/2022-09 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 225/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto reduzir a jornada de trabalho de 44 horas para 40 horas semanais do seguinte serviço contínuo, objeto do Contrato nº 225/2022, na forma do art. 4º do Decreto nº 12.174, de 11 de setembro de 2024, e da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 5 de dezembro de 2024.

Nº	Serviço	Ocupação CBO	Data de início da redução de jornada
1	JARDINAGEM	6220-10	30/07/2025

1.2 A redução se aplica ao trabalhador que presta o serviço acima indicado no âmbito do Contrato nº 225/2022 (art. 2º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/MGI nº 190, de 2024).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1 A alteração da carga horária não impactará no valor pago à contratada e nem ao funcionário.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Blumenau

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos con signados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 152254/26422

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 231502

Elemento de Despesa: 33.90.37-01

Plano Interno: L20RLP0100N

Nota de Empenho: 2025NE000137

4. CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1 O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 30/07/2025.

5. CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Cabe à contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme o art. 61, p. único, da Lei nº 8.666, de 1993, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais depois de lidas são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Blumenau/SC, 29 de julho de 2025.

Instituto Federal Catarinense -
Campus Blumenau
BRUNO DUTRA VIEIRA
DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
LTDA
WILLIAN LOPES DE AGUIAR
REPRESENTANTE LEGAL



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Blumenau

Testemunha:

Testemunha:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



TERMO ADITIVO N° 479/2025 - CGC/BLU (11.01.09.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 15:41)

BRUNO DUTRA VIEIRA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/BLU (11.01.09.01)
Matrícula: ####274#6

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 13:40)

LEILA COSTA DOS SANTOS
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGC/BLU (11.01.09.08)
Matrícula: ####406#7

(Assinado digitalmente em 29/07/2025 13:51)

SUZAN MERILY TIERLING KAESNER
DIRETOR - SUBSTITUTO
DAP/BLU (11.01.09.01.02)
Matrícula: ####253#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 479, ano: 2025, tipo:
TERMO ADITIVO, data de emissão: 29/07/2025 e o código de verificação: **efb7087899**